

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

A MULHER NO MICROTRABALHO: ENTRE O TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO OU A MANUTENÇÃO DO LUGAR SOCIAL FEMININO SOB O CAPITAL?

Aline Nery Farias

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.13144>

Submetido em: 2025-09-01

Postado em: 2025-09-05 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

A MULHER NO MICROTRABALHO: ENTRE O TRABALHO PRODUTIVO E REPRODUTIVO OU A MANUTENÇÃO DO LUGAR SOCIAL FEMININO SOB O CAPITAL?

Aline Nery Farias

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-6506-2779>

aline.nery264@gmail.br

PPGCS-Unifesp. Guarulhos, São Paulo (SP), Brasil.

RESUMO: O objetivo deste artigo é discutir sobre a atuação das mulheres brasileiras nas plataformas de microtrabalho, buscando compreender a possível influência dos trabalhos reprodutivos na adesão das trabalhadoras ao microtrabalho. Para tanto, realizamos um estudo teórico-empírico a partir de três plataformas de microtrabalho: *Appen*, *Telus* e *Ganbar nas redes*. Na parte empírica deste estudo, realizamos uma pesquisa exploratória de cunho qualitativo por meio da observação participante de 7 grupos de trabalhadores em diferentes redes sociais, entrevistas em profundidade com 7 trabalhadores (5 mulheres e 2 homens) das 3 plataformas digitais e acompanhamento dos sites das empresas. Concluímos que as mulheres brasileiras, que tivemos contato até o momento, não adentram às plataformas de microtrabalho devido aos trabalhos reprodutivos, mas, por causa das condições de vida propostas pelo país, desemprego e baixas remunerações trabalhistas. Apesar disso, percebemos que o microtrabalho e o trabalho reprodutivo se relacionam na vivência feminina, fazendo com que as mulheres executem mais trabalhos domésticos em suas casas. Dessa forma, começamos a compreender que as plataformas de microtrabalho poderiam ser uma forma do capital manter as mulheres em um lugar social feminino.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho; Trabalho produtivo e reprodutivo; Lugar social feminino; Plataformização do trabalho; Microtrabalho.

WOMAN IN MICROWORK: BETWEEN PRODUCTIVE AND REPRODUCTIVE LABOR OR MAINTAINING THE FEMININE SOCIAL POSITION UNDER CAPITALISM?

ABSTRACT: The aim of this article is to discuss the work of Brazilian women on microwork platforms, seeking to understand the possible influence of reproductive labor on women's participation in microwork. To do this, we conducted a theoretical-empirical study based on three microwork platforms: *Appen*, *Telus*, and *Ganbar nas redes*. In the empirical part of this study, we conducted exploratory qualitative research through participant observation of 7 groups of workers on different social networks, in-depth interviews with 7 workers (5 women and 2 men) from the three digital platforms, and monitoring the companies' websites. We have concluded that Brazilian women, that we have contacted so far, do not enter microwork platforms due to reproductive labor, but rather because of the country's living conditions, unemployment and low wages. Despite this, we observed that microwork and reproductive labor are intertwined in women's experiences, leading women to perform more domestic work in their homes. In this way, we begin to understand that microwork platforms could be a way for capital to maintain women in a feminine social position.

Keywords: Sexual division of labor; Productive and reproductive labor; Feminine social position; Platformization of labor; Microwork.

INTRODUÇÃO

Historicamente, as mulheres sempre trabalharam. Contudo, ao decorrer do desenvolvimento de grupos, aldeias, famílias e sociedades, o trabalho e a posição da mulher foram marginalizados, desvalorizados e mistificados socialmente. A partir disso, a mulher foi relegada ao âmbito privado, executando trabalhos domésticos e de cuidados, que passaram a ser identificados com as suas características físico-biológicas. Essas atividades foram naturalizadas como atribuições iminentes ao feminino. Assim, criou-se um lugar social feminino com papéis e funções específicas que pautaram, e ainda pautam, a vida da mulher¹.

Com as modificações e transformações propostas pelo capitalismo, sobretudo a partir da revolução industrial, as mulheres teriam passado a ser incorporadas no processo de produção *stricto sensu* para realizar trabalhos remunerados. Apesar disso, a maioria das mulheres permaneceram sendo relegadas aos piores trabalhos às margens do processo produtivo. Além disso, elas continuaram sendo responsabilizadas e identificadas com o âmbito doméstico, sendo obrigadas a conciliar as atividades produtivas e remuneradas com o trabalho reprodutivo.

Frente a essas circunstâncias, os trabalhos plataformizados se caracterizam como uma possibilidade para as mulheres conciliarem uma atividade remunerada com as tarefas, supostamente, iminentes ao feminino, que lhes foram atribuídas socialmente. Um tipo de trabalho plataformizado parece ser especialmente interessante para a manutenção dessa vivência feminina, o microtrabalho.

As plataformas de microtrabalho são compostas por diferentes tipos de atividades de curta e fácil execução, que os trabalhadores realizam de forma remota, online, dentro de suas casas (BRAZ, 2021; BRAZ; TUBARO; CASILLI, 2023). A partir disso, as mulheres conseguiriam se dedicar às tarefas domésticas e de cuidados e realizar um trabalho remunerado nos intervalos, pausas e/ou tempo livre do trabalho reprodutivo.

Assim, voltamo-nos à atuação das mulheres brasileiras nas plataformas de microtrabalho, buscando compreender se o trabalho reprodutivo influencia a adesão delas nessas plataformas digitais. Para tanto, temos realizado uma pesquisa empírica através da participação de, aproximadamente, 7 grupos de trabalhadores em redes sociais (*Whatsapp*, *Facebook* e *Telegram*), 7

¹ Este parágrafo é fundamentado a partir dos textos de Saffioti (1969); Kergoat (2006); Hirata e Kergoat (2007); Lerner (2019); e Federici (2017).

entrevistas semiestruturadas com trabalhadores² e acompanhamento dos sites das empresas *Appen*, *Telus* e *Ganbar nas redes*.

Visando realizar esta discussão, dividimos este texto em três partes para além desta introdução. Em um primeiro momento, trataremos brevemente sobre o histórico do trabalho da mulher, sobretudo no capitalismo, e o estabelecimento de um lugar social feminino, que nega a condição de trabalho às atividades consideradas femininas. Logo após, realizamos uma exposição sobre o microtrabalho em plataformas digitais como uma forma de conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo para as mulheres. Em seguida, discutiremos a conclusão que estamos construindo a partir destes dois anos de pesquisa: a atuação da mulher no microtrabalho como uma forma de revivificar o lugar social feminino construído pelo capital.

1. O TRABALHO DA MULHER E O ESTABELECIMENTO DE UM LUGAR SOCIAL FEMININO

Anteriormente ao capitalismo, as mulheres das camadas mais baixas da sociedade trabalhavam em conjunto com os homens de sua família (SAFFIOTI, 1969; DELPHY, 2015). No modo de produção feudal, elas atuavam como servas e camponesas nas propriedades feudais, nos pedaços de terras concedidas aos servos pelos senhores feudais e nas terras comunais (FEDERICI, 2017).

Nessa realidade, não havia uma grande distinção entre os trabalhos executados pelos homens e mulheres. Ambos realizavam os trabalhos necessários à subsistência. Contudo, com o início do modo de produção capitalista, essa situação se modificou. Através dele, o processo de produção foi separado do ambiente familiar, de modo que a família deixou de representar a unidade básica de produção e passou a fazer parte do espaço privado-pessoal dos indivíduos (ARRUZZA, 2015, p. 47). Assim, os trabalhos começaram a ser divididos entre produtivos e reprodutivos, e essa divisão foi identificada com os sexos.

Segundo Marx (1969, p. 109), os trabalhos produtivos passaram a ser considerados como aqueles que produzem mais-valia, ou seja, os trabalhos que produzem excedentes ao capital. Eles seriam os trabalhos diretamente realizados no processo produtivo, gerando bens de consumo comercializados pelas empresas capitalistas. Já os trabalhos reprodutivos seriam o conjunto de atividades executadas fora do processo produtivo. Eles seriam compostos por uma ampla gama de tarefas realizadas no âmbito doméstico, como a limpeza da casa, alimentação e cuidado com familiares, visando a manutenção e reprodução social, mais especificamente da força de trabalho,

² Todos os participantes desta pesquisa permitiram a divulgação das informações através de termo de consentimento aprovado pelo comitê de ética da Unifesp.

atual ou futura (ARRUZZA, 2015; BHATTACHARYA, 2019; FERGUSON; MCNALLY, 2017; GRECCO, 2022).

A partir dessa divisão, ocorreu uma hierarquização dos trabalhos. Os trabalhos produtivos passaram a ser entendidos como superiores, dado que geram mais-valia ao capital e possibilitam a obtenção de um salário para que os indivíduos adquiram os meios necessários à própria reprodução. Enquanto os trabalhos reprodutivos começaram a ser vistos como inferiores por serem realizados no âmbito privado e não produzirem mais-valia e/ou serem remunerados, mas visar a reprodução familiar³. Dessa forma, eles passaram a ser tratados socialmente como um não trabalho.

Contudo, essa divisão dos trabalhos entre produtivo e reprodutivo não foi empregada socialmente de forma aleatória. Segundo diferentes autoras, essa divisão social dos trabalhos estabeleceu uma naturalização da distinção entre os gêneros (SAFFIOTI, 1969; HIRATA; KERGOAT, 2007; KERGOAT, 2006; ARRUZZA, 2015; VOGEL, 2022). Através desse processo, temos a instauração de uma divisão sexual dos trabalhos extremamente demarcada⁴, que visa colocar as mulheres para fora do processo produtivo e invisibilizar os seus trabalhos.

De acordo com Kergoat (2006, p. 55), os homens e as mulheres compõem dois grupos sociais distintos, que vivenciam uma relação social específica, “as relações sociais de sexo”. Essas relações têm a sua base material no trabalho, se realizando por meio da “divisão social do trabalho entre os sexos”. Mediante a essa divisão, os homens e as mulheres assumem papéis sociais distintos. Ao homem fica designado as tarefas mais honradas e prestigiosas na esfera pública, já às mulheres foram relegadas as tarefas consideradas inferiores que se encontrariam na esfera privada (KERGOAT, 2006).

A partir dessa divisão estabelece-se uma mistificação das mulheres, na qual o capital mobiliza crenças e desigualdades anteriores ao seu surgimento para relegar as mulheres às margens do sistema produtivo e/ou expulsá-las desse (SAFFIOTI, 1969). Mediante a isso, criam-se mitos a respeito das mulheres baseados em suas características físico-biológicas, que são constantemente alimentados e perpetuados pelo capitalismo.

Essa mistificação sobre o feminino corresponde à perspectiva de que as condições biológicas das mulheres, de gerar, parir e amamentar outros indivíduos, atrapalhariam a sua produtividade, proporcionando uma inconsistência e inconstância em seus trabalhos, que impossibilitaria o desenvolvimento econômico da sociedade (SAFFIOTI, 1969). Além disso, essa

³ As teóricas feministas discutem essa visão dos trabalhos reprodutivos como não trabalho. Exemplos delas são: Dalla Costa (2018), Bhattacharya (2019) e Arruzza (2015).

⁴É importante ressaltar que a divisão sexual dos trabalhos já se fazia presente anteriormente ao capitalismo. Entretanto, com o desenvolvimento desse modo de produção, a divisão sexual dos trabalhos se aprofunda e radicaliza, passando a atuar em todas as relações entre homens e mulheres.

ideologia ainda propaga a ideia de que os trabalhos domésticos e de cuidados são imanentes ao feminino devido à gravidez e a maternagem (MELO, 1998; LERNER, 2019).

Saffioti (1969) nos mostra que essa mística não se restringe apenas ao mercado de trabalho. Ela atua sobre todos os aspectos e pessoas da sociedade, inclusive sobre as mulheres. Devido a isso, as mulheres, historicamente, reproduzem tal mito e colocam as suas perspectivas e ambições de vida no casamento e na maternidade. Durante a primeira metade do século XX, por exemplo, as mulheres europeias e estadunidenses não viam o trabalho e a ascensão nesse como uma possibilidade e/ou alternativa para si. Quando necessários, os seus trabalhos eram considerados secundários, utilizados para complementar a renda familiar e/ou como uma atividade que antecede o casamento. Depois de casadas, elas abandonavam os empregos para se dedicar à família. Enquanto empregadas, atuavam usualmente nas mesmas profissões, como vendedoras, secretárias, trabalhadoras domésticas e/ou em outras atividades consideradas femininas (SAFFIOTI, 1969).

De acordo com Saffioti (1969), essa situação vivenciada pela mulher possibilita que o capital tenha um grande contingente de força de trabalho sempre disponível, atuando conforme as suas necessidades. Quando o capital precisa de mais força de trabalho, essas mulheres são inseridas no mercado de trabalho. Quando ele não precisa, elas são demitidas. Ao necessitar de uma força de trabalho mais barata, o capital recorre às mulheres. Fora desses casos, elas se voltam às tarefas domésticas ou se mobilizam em trabalhos informais, secundários, mal remunerados e que se encontram às margens do sistema produtivo. Assim, as mulheres compõem a maior parte do contingente do exército industrial de reserva do capital (SAFFIOTI, 1969).

Diferentemente da Europa, anteriormente ao estabelecimento do capitalismo, o Brasil não vivenciava um período em que uma grande parte da sua população era livre para prover a própria subsistência por meio do acesso a uma terra comunal. À época, o país era uma colônia de Portugal que empregava força de trabalho africana escravizada em seus engenhos (SAFFIOTI, 1969; GORENDER, 1978).

As mulheres que trabalhavam no país, à época, eram escravizadas. Elas eram obrigadas a trabalhar nas lavouras, mas também a realizar as tarefas na casa grande (LUNA, 2017; TEIXEIRA, 2021). Elas ainda eram obrigadas a servir os senhores e seus filhos sexualmente⁵ e a reproduzir uma parte da força de trabalho futura através da gravidez. Assim, as mulheres negras eram as pessoas mais exploradas dessa sociedade (SAFFIOTI, 1969).

⁵Saffioti (1969, p. 177) declara que tais relações sexuais eram fundamentais para a socialização das mulheres brancas, pois permitia que elas se mantivessem de acordo com a moral da época, continuando ingênuas e castas para o casamento.

Contudo, com a abolição formal da escravatura, ocorreram algumas alterações na ordem social vigente. A população negra foi libertada da condição de escravizada. Entretanto, essas pessoas foram abandonadas à própria sorte, sem acesso aos meios necessários para prover a própria existência (SAFFIOTI, 1969, p. 159; BERNARDINO-COSTA, 2007; LUNA, 2017; TEIXEIRA, 2021). Os trabalhos que, anteriormente, eles realizavam passaram a ser executados por uma força de trabalho imigrante, sobretudo europeia (SAFFIOTI, 1969; BERNARDINO-COSTA, 2007; TEIXEIRA, 2021). Devido a essas circunstâncias, essa população foi obrigada a se voltar para trabalhos marginais, que, na maior parte das vezes, tinham resquícios escravocratas, como a execução de serviços em troca de comida e moradia (TEIXEIRA, 2021). Situação que se mostrou bastante recorrente no emprego de mulheres como trabalhadoras domésticas para os seus antigos senhores (BERNARDINO-COSTA, 2007; LUNA, 2017; TEIXEIRA, 2021).

Frente a isso, essas mulheres foram relegadas às margens do processo de produção, realizando trabalhos informais através de contratos verbais e atividades que conheciam e realizavam quando escravizadas, como o trabalho doméstico, a lavagem de roupa, costura e o preparo de alimentos para a venda (MONTELEONE, 2019; TEIXEIRA, 2021).

Essa situação se manteve durante todo o século XX. Contudo, a partir da década de 1970, a participação da mulher brasileira no mercado de trabalho formal passou a apresentar uma progressão. À primeira vista, essa situação demonstraria uma diminuição das disparidades de gênero, um suposto enfrentamento das desigualdades vigentes em nossa sociedade. Entretanto, quando olhamos para além do número de mulheres ativas no mercado de trabalho e voltamo-nos para as atividades exercidas pelas trabalhadoras, a situação começa a se modificar. Quando comparamos as condições de trabalho, vida e oportunidades das mulheres com as dos homens, encontramos diferenças expressivas.

Segundo o Ipea, em 1977, as mulheres representavam 32% da força de trabalho empregada no Brasil, correspondendo a 11,4 milhões de trabalhadoras (SOARES; IZAKI, 2002). Já em 2001, elas correspondiam a 46% da força de trabalho do país (SOARES; IZAKI, 2002). De acordo com dados da Pnad contínua de 2023 do IBGE (2024), as mulheres correspondiam a 48,4% das pessoas empregadas no mercado de trabalho⁶, representando 48,7 milhões de trabalhadoras (DIEESE, 2024a). Estes dados apontam para uma diferença de 37,3 milhões de mulheres ocupadas no mercado de trabalho brasileiro entre as décadas de 1970 e a de 2020⁷.

⁶ Segundo dados da Pnad contínua do IBGE, em 2023, havia 100,7 milhões de pessoas ocupadas no Brasil (Agência do Governo, 2024).

⁷ É importante ressaltar que a população cresceu com o passar dos anos. De acordo com o Ipea (2023), em 1977, o Brasil possuía uma população de 110.929.241 pessoas. Enquanto em 2022, a população brasileira correspondia a 203.080.756 pessoas.

De acordo com o IBGE, em ambas as épocas, as atividades em que se encontravam o maior contingente feminino eram as do setor terciário e de serviços (QUIRINO, 2012; DIEESE, 2024b). Neste setor, as mulheres costumam trabalhar como domésticas, cuidadoras, manicures e vendedoras. Este setor também é perpassado por trabalhos informais e temporários, nos quais as mulheres trabalham sem vínculos trabalhistas e recebem salários baixos (DIEESE, 2024b; SAFFIOTI, 1979).

Apesar disso, temos visto um maior número de mulheres assumindo cargos em outros setores. Segundo a Pnad contínua de 2022, elas representavam 23% dos ocupados no setor da indústria e construção; 19% na agropecuária; 40% na administração pública; 75% na educação, saúde e serviços sociais (DIEESE, 2023b). Entretanto, esse número ainda se mostra baixo se comparado com as taxas masculinas, tirando o campo da educação e saúde, no qual as mulheres compõem a maioria. Todavia, as mulheres se mostram a maioria nesses campos devido ao componente de cuidado presente neles. Além disso, há uma distinção entre os salários das mulheres e dos homens em todas essas áreas de trabalho. De acordo com os dados do IBGE, elas ganhavam 17% a menos que os homens na indústria; 21% a menos na agropecuária; 15% a menos na administração pública; e 32% a menos na educação, saúde e serviços sociais (DIEESE, 2023b). Até no serviço doméstico, que é histórica e socialmente considerado um trabalho feminino e é composto majoritariamente por uma força de trabalho feminina, 91% de mulheres, elas recebiam 20% a menos que os homens em 2022 (DIEESE, 2023b).

Outra distinção importante que perpassa a experiência de homens e mulheres no mercado de trabalho é o tempo que eles dedicam aos afazeres domésticos e ao trabalho de cuidados. As mulheres dedicam mais de 17 horas e 48 minutos semanais a essas atividades (IBGE, 2024; DIEESE, 2024a). Enquanto os homens dedicam 11 horas a elas (IBGE, 2024; DIEESE, 2024a). Dessa forma, a trabalhadora não trabalha apenas na atividade produtiva que a remunera, mas também em sua casa. Por isso, muitas vezes, as mulheres recorrem a empregos que permitam que elas conciliem as tarefas domésticas e de cuidados, sobretudo aquelas que possuem filhos na primeira infância ou familiares idosos como seus dependentes (ABÍLIO, 2015; HIRATA, 2002; LINDÔSO; AMARAL, 2009; SAFFIOTI, 1979; DIEESE, 2024b; TUBARO et. al, 2022).

Assim, apesar do aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, não houve uma mudança expressiva nas condições e postos de trabalho femininos. Elas continuam realizando, em sua maioria, atividades subalternas, no terceiro setor e na informalidade. Desse modo, elas se mantêm às margens do sistema produtivo. Além disso, o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos e outros familiares prosseguem sendo considerados como

responsabilidades femininas, de modo que elas precisam conciliar o emprego remunerado com as atividades domésticas.

Atualmente, uma das formas de trabalho que parecem possibilitar que as mulheres conciliem uma atividade remunerada com os trabalhos domésticos e de cuidados são as plataformas digitais, sobretudo as de microtrabalho.

2. AS MULHERES E O MICROTRABALHO

Segundo Altenried (2022), a terminologia microtrabalho foi cunhada por Jeff Bezos ao apresentar os tipos de trabalho que seriam realizados através da plataforma digital criada pela *Amazon*, a *Amazon Mechanical Turk* (AMT). Essa plataforma foi desenvolvida com o intuito de realizar as atividades que a inteligência artificial não conseguia executar por conta própria (IRANI, 2015). Assim, a *Amazon* proporcionou uma infraestrutura digital, na qual humanos executam pequenas tarefas que as máquinas computadorizadas não conseguem fazer sozinhas em troca de uma baixíssima remuneração por tarefa realizada e aprovada⁸ (BRAZ et al., 2021). Contudo, esse modelo de negócios se expandiu para além da *Amazon* com a criação de diferentes tipos de plataformas de microtrabalho.

Braz, Tubaro e Casilli (2023), caracterizam o microtrabalho como formas de trabalho repetitivas, de baixa complexidade e feitas sob demanda, marcadas por um alto teor de parcialização, que são executadas remotamente (online), de modo a serem reduzidas a um serviço. Esses trabalhos são disponibilizados a uma força de trabalho global, que é invisibilizada pelas plataformas digitais e empresas que a utilizam. Devido a isso, as pesquisas que se voltam sobre a temática não conseguem precisar o número de trabalhadores engajados e atuantes nas plataformas de microtrabalho.

Apesar disso, uma pesquisa realizada pela OIT afirma que a maior parte do contingente da força de trabalho mobilizada nessas plataformas digitais é composta por homens (BERG et al., 2018). De acordo com essa pesquisa, os trabalhadores homens aderem às plataformas de microtrabalho por motivos distintos a depender da região do mundo em que se encontram. Os homens do norte global adentram no microtrabalho visando a obtenção de uma renda extra. Enquanto os homens do sul global se inserem nessas plataformas por as enxergarem como uma possibilidade de adquirir uma renda principal para a sua subsistência.

A respeito da força de trabalho feminina presente nessas plataformas digitais, pesquisas internacionais ressaltam que as mulheres aderem ao microtrabalho devido ao trabalho

⁸As tarefas realizadas pelos trabalhadores nas plataformas de microtrabalho podem ser recusadas pelos “clientes”. Mediante a recusa, o trabalho executado pelo trabalhador não é pago. Todavia, a empresa que disponibilizou a tarefa na plataforma digital detém os direitos sobre este trabalho e pode utilizá-lo (BRAZ et al., 2021).

reprodutivo, sobretudo o trabalho de cuidados com familiares, independentemente da região do mundo em que as mulheres se encontram (BERG et al., 2018; TUBARO et al., 2022). Desse modo, essas pesquisas ressaltam que as mulheres entendem o microtrabalho como uma oportunidade para conciliar o trabalho reprodutivo com uma atividade remunerada, dado que ele pode ser realizado no âmbito doméstico com uma jornada de trabalho fragmentada ao longo do dia e organizada, em princípio, a partir da disponibilidade temporal da trabalhadora.

A partir disso, iniciamos a nossa pesquisa nos questionando se os trabalhos reprodutivos influenciam a adesão das mulheres brasileiras nas plataformas de microtrabalho. Para tanto, voltamo-nos para os trabalhadores brasileiros de três plataformas digitais de microtrabalho, a *Appen*, a *Telus* e a *Ganbar nas redes*.

Nas duas primeiras plataformas digitais, os trabalhadores realizam tarefas que visam treinar e aprimorar a inteligência artificial através de diferentes tipos de atividades. Eles podem conversar com assistentes virtuais no seu idioma nativo ou em outro idioma; reconhecer imagens e letras manuscritas; escrever; tirar fotos de elementos específicos e de partes do próprio corpo; avaliar informações, justificando as suas avaliações etc. Essas tarefas costumam ser ofertadas por diferentes empresas que contratam os serviços das plataformas de microtrabalho, externalizando a execução desses trabalhos para uma força de trabalho global. Além disso, as plataformas digitais, *Appen* e *Telus*, atuam por meio de projetos, que têm uma duração contínua especificada, variando entre meses e 1 ano. Nesse período, os trabalhadores, supostamente, executarão tarefas todos os dias, aproximadamente uma hora por dia. Assim, os trabalhadores realizam mais tarefas para uma mesma empresa “contratante”. Nessas plataformas digitais, os trabalhadores costumam auferir entre 800 e 1500 reais por mês, a depender da quantidade de projetos e plataformas de microtrabalho nas quais trabalham.

Já a *Ganbar nas redes* é uma plataforma digital de impulsionamento de redes sociais. Os trabalhadores atuam realizando tarefas como curtir, seguir e comentar em perfis de diferentes redes sociais, como *Tik Tok* e *Instagram*. Nessa plataforma digital, os trabalhadores recebem menos de 0,1 centavos de real por tarefa. Contudo, eles somente obterão esse valor, caso a tarefa realizada seja aprovada, de modo que o seu salário varia conforme o acúmulo de tarefas aprovadas. Assim, eles precisam dedicar mais tempo de seus dias para obter uma remuneração baixíssima. Por isso, os trabalhadores afirmam receber em torno de 200 e 300 reais por mês nessa plataforma digital.

Além dessas informações sobre os trabalhos realizados nas plataformas digitais, a nossa pesquisa também proporcionou que pudéssemos adquirir dados exploratórios sobre a atuação das mulheres brasileiras no microtrabalho.

Diferentemente das pesquisas internacionais, no Brasil, o trabalho em plataformas de microtrabalho é majoritariamente realizado por mulheres, sobretudo jovens e casadas, que não possuem filhos (BRAZ; TUBARO; CASILLI, 2023). Os dados que adquirimos até o momento tem confirmado as informações desse estudo. Nos grupos de trabalhadores dos quais participamos, encontramos um grande contingente de mulheres como participantes, sendo elas algumas das pessoas mais atuantes nesses grupos. Além disso, das 7 pessoas que entrevistamos, 6 delas tinham entre 22 e 36 anos e apenas 1 dessas pessoas possuía filhos, sendo ela uma mulher.

No que diz respeito ao nosso problema de pesquisa, apenas uma vez encontramos informações que o confirmassem. Em um grupo de trabalhadores da plataforma de impulsionamento de redes sociais, algumas mulheres declararam que aderiram à plataforma buscando adquirir uma remuneração ao mesmo tempo que cuidavam de filhos crianças. Entretanto, ao iniciarem os trabalhos, elas perceberam que essa medida não seria viável, porque a remuneração auferida através desse trabalho plataformizado era muito baixa e as tarefas escassas, de modo que elas não conseguiam adquirir o necessário para subsistir.

Os trabalhadores que entrevistamos, e alguns outros que tivemos contato indireto, declararam que não aderiram às plataformas de microtrabalho devido ao trabalho reprodutivo. Os homens, tanto nas entrevistas quanto nos grupos que acompanhamos, afirmaram buscar essas plataformas para adquirir uma renda extra para utilização pessoal, não familiar, e poupança. Já as mulheres, declararam adentrar nessas plataformas devido às condições de vida do país. Assim, elas recorrem ao microtrabalho por estarem desempregadas e/ou pela remuneração que adquirem em seus trabalhos principais não ser suficiente para a manutenção individual e/ou familiar. Além disso, elas afirmaram que o dinheiro que recebiam com as plataformas digitais era fundamental para os seus gastos mensais e subsistência familiar. Apesar da negação do nosso questionamento inicial pelo pequeno grupo de trabalhadores ao qual tivemos acesso, conseguimos ver que existem diferenças na atuação das mulheres e homens nas plataformas de microtrabalho.

Para além dessa distinção entre a motivação para aderir às plataformas de microtrabalho e a utilização da remuneração adquirida através do trabalho plataformizado, há outra diferença importante na experiência das mulheres e homens na realização dos trabalhos, que também aparece na execução dos trabalhos nas plataformas de microtrabalho. Essa é a realização de trabalhos reprodutivos dentro do ambiente doméstico-familiar.

Os homens que entrevistamos afirmaram dedicar poucas horas semanais aos trabalhos domésticos. Eles declaram realizar esse tipo de trabalho com maior frequência ao serem requeridos por um familiar feminino para ajudá-los. Um deles ainda afirma que só começou a

perceber que tais familiares gastavam uma parte de seus dias executando tais tarefas dentro de casa ao passar mais tempo em casa realizando o microtrabalho. Por outro lado, todas as mulheres que entrevistamos afirmaram realizar trabalhos domésticos em suas casas, mesmo morando com outros familiares. Elas declaram realizar alguma espécie de trabalho doméstico todos os dias. Algumas trabalhadoras informam que ao passarem a realizar trabalhos remunerados em domicílio, as suas cargas de trabalhos domésticos aumentaram e a atuação dos componentes masculinos de suas famílias diminuiu. Uma trabalhadora ainda alega que o cuidado com familiares idosos ficou sob a sua responsabilidade. Contudo, ela não acredita que isso se deva ao trabalho em plataformas de microtrabalho, mas a condição social a que a mulher é relegada, de modo que o papel de cuidadora seja visto como algo inerente ao feminino.

Ao iniciarmos esta pesquisa, acreditávamos que esse atributo de cuidadora construído socialmente para as mulheres seria um papel importante para compreendermos a sua adesão ao microtrabalho. Contudo, no pequeno grupo de trabalhadores com o qual tivemos um contato mais aprofundado, apenas uma pessoa é mãe e apenas 2 outros informantes moram com idosos. A trabalhadora que é mãe afirmou aderir à plataforma de microtrabalho para adquirir uma renda extra para lidar com os gastos e necessidades pessoais e familiares, dado que o salário adquirido com o seu trabalho fixo não é suficiente. Ela também declara que, por ter um filho pequeno e trabalhar, ela realiza as tarefas da plataforma apenas na parte da noite, quando o seu filho está dormindo. Além disso, ela informa que apesar de morar com outra pessoa, para além do seu filho, ela é a responsável por realizar todas as tarefas domésticas da casa, possuindo apenas a ajuda da sua mãe, que fica com o seu filho enquanto ela trabalha. Assim, essa mulher tem uma jornada de trabalho prolongada, precisando além de trabalhar em um emprego CLT e realizar o trabalho reprodutivo se engajar em um trabalho extra para conseguir adquirir as condições para sobreviver.

Já os trabalhadores que vivem com idosos são uma mulher e um homem na faixa etária dos 30 anos. A forma como eles se referem a relação com esses idosos é distinta, assim como a sua motivação para aderir ao microtrabalho. O homem que vive com a sua avó, aderiu à plataforma de microtrabalho para adquirir uma renda excedente ao seu trabalho CLT, visando investir o dinheiro. Ele afirma nunca ter utilizado o rendimento obtido para pagar e/ou lidar com os elementos necessários à subsistência pessoal e/ou domiciliar. Ele também declara que executa as tarefas das plataformas digitais no seu tempo livre do trabalho e que pretende continuar engajado nessa plataforma para adquirir uma renda extra. Ao tratar sobre a relação com a sua avó, ele não se vê como um possível cuidador dessa idosa, mas como uma pessoa que é cuidada por ela. Ele alega que a sua avó não permite que ele realize a maioria das atividades domésticas,

de modo que ele apenas a ajuda nas atividades que são demasiadamente pesadas e/ou difíceis para a idosa. Ele ainda ressalta que a única atividade, que considera doméstica, que ele realiza toda semana é a lavagem e limpeza do seu carro.

A mulher que vive com familiares idosos, mora com o seu pai e uma tia. Ela também afirma não ter aderido às plataformas de microtrabalho devido ao cuidado com os seus familiares. Ela declara que procurou essas plataformas porque se encontrava desempregada. A trabalhadora afirma que, ao iniciar o trabalho nas plataformas, ela fazia tudo que não era permitido e conseguia auferir entre 8 e 15 mil reais por mês. Contudo, as empresas descobriram e ela foi sofrendo punições. As tarefas rarearam, ela foi excluída de alguns projetos e a sua aceitação em outros projetos foram se tornando mais difíceis. Atualmente, ela assegura que a quantidade de tarefas nas plataformas estão mais escassas, os pagamentos diminuíram e a concorrência está demasiadamente grande, de modo que tem sido difícil se manter nas plataformas de microtrabalho. Assim, ela não pretende continuar nesse tipo de trabalho e passou a estudar para concursos. No que diz respeito a sua relação com os idosos com os quais ela vive, ela se sente obrigada a cuidar deles ao surgir qualquer adversidade. Apesar de ter outros familiares vivos que poderiam auxiliá-los, ela afirma que é subentendido na família que esse papel é dela, por ser mulher. Ela ainda declara receber algumas ajudas financeiras e domésticas da tia, mas não se coloca no papel de uma pessoa cuidada pela mesma. Além disso, ela alega realizar tarefas domésticas semanalmente, como lavagem de louça e roupas, limpeza dos ambientes que utiliza etc.

Apesar dessas mulheres brasileiras não aderirem ao microtrabalho devido ao trabalho reprodutivo, percebemos que esse tipo de trabalho remunerado ainda assim faz com que elas se responsabilizem e executem as tarefas domésticas e de cuidados com familiares. Dessa forma, entendemos que a atuação das mulheres nas plataformas de microtrabalho perpetua a atribuição da mulher a um lugar e papel social feminino no capitalismo.

3. A MULHER BRASILEIRA NO MICROTRABALHO: A REVIVIFICAÇÃO DE UM LUGAR SOCIAL FEMININO?

Como buscamos apresentar neste texto, as mulheres já trabalhavam antes do desenvolvimento do capitalismo. Contudo, em diferentes épocas e sociedades, os trabalhos delas foram vistos de formas distintas devido às condições e relações sociais impostas historicamente (SAFFIOTI, 1969; FEDERICI, 2017; LERNER, 2019).

Com o desenvolvimento e estabelecimento do capitalismo, as mulheres trabalhadoras foram marginalizadas e excluídas dos postos de trabalhos a partir de justificativas mistificadoras

sobre características supostamente femininas. Saffioti (1969) aponta que essa medida devia-se à falta de postos de trabalho que contemplassem toda a força de trabalho existente à época. A partir disso, o capital teria adquirido um grande exército de reserva, composto majoritariamente por mulheres, que podia ser mobilizado conforme os seus interesses (SAFFIOTI, 1969; VOGEL, 2022). Frente a isso, o capitalismo reelaborou a mística feminina, retomando desigualdades e crenças patriarcais que se faziam vigentes em sociedades anteriores. Assim, ele aprofundou e construiu ideais sobre um lugar social feminino, que passaram a ser reestruturados conforme as modificações sociais.

Esse lugar feminino capitalista retoma a construção histórico-social da mulher como uma figura frágil e cuidadora, devido às suas características biológicas que possibilitam a sua gravidez, parto e amamentação (SAFFIOTI, 1969; LERNER, 2019). A partir disso, define-se um papel social para a mulher, que passa a ter como o seu objetivo de vida o cuidado com o outro através da maternagem, do casamento e da vivência no núcleo familiar (SAFFIOTI, 1969; LERNER, 2019). Dessa maneira, os trabalhos que a sociedade capitalista estabelece como reprodutivos e privados passam a ser identificados com o feminino, de modo a serem naturalizados como algo imanente às mulheres, algo que elas nasceriam sabendo executar (SAFFIOTI, 1969; MELO, 1998; KERGOAT, 2006; HIRATA; KERGOAT, 2007; LERNER, 2019).

Com as modificações e transformações sociais surgiram movimentos feministas, nos quais as mulheres, sobretudo brancas e de camadas mais altas da sociedade, passaram a questionar o lugar social ao qual eram relegadas e a reivindicar a possibilidade de se inserir no mercado de trabalho formal (HOOKS, 2019). Entretanto, essas mulheres não queriam adentrar em qualquer posto de trabalho. Elas desejavam se inserir em trabalhos equivalentes aos realizados pelos homens de sua família (BORIS, 2014; HOOKS, 2019).

Todavia, ao entrarem nesses postos de trabalhos, essas mulheres continuaram sendo responsabilizadas pelas tarefas domésticas e de cuidados em suas casas (BORIS, 2014; HOOKS, 2019). Para lidar com essa situação, elas passaram a contratar outras mulheres, pobres, migrantes e racializadas, para executar os trabalhos domésticos em suas casas (BERNARDINO-COSTA, 2007; HOOKS, 2019; TEIXEIRA, 2021).

Diferentemente dessas mulheres, as mulheres pobres, sobretudo as racializadas e migrantes, sempre experienciaram uma realidade pautada pelo trabalho (BORIS, 2014; HOOKS, 2019; TEIXEIRA, 2021). Elas trabalharam no período feudal na Europa, foram obrigadas a trabalhar como escravizadas nas colônias do continente americano e trabalhavam antes disso em sociedades antigas como escravizadas (SAFFIOTI, 1969; FEDERICI, 2017; LERNER, 2019; TEIXEIRA, 2021). Com o capitalismo, elas continuaram trabalhando em atividades

externalizadas dos espaços formais da produção e em atividades informais e intermitentes (LAVINAS et al., 2000; QUIRINO, 2012; DIEESE, 2023; 2024b). Assim, enquanto as mulheres das camadas mais altas lutavam para se inserir no mercado de trabalho formal, elas já trabalhavam há séculos e continuaram trabalhando após a entrada dessas mulheres nesse mercado de trabalho. Contudo, a maioria delas foram mantidas em condições de trabalho precarizadas, vivenciando experiências historicamente identificadas com o feminino (TEIXEIRA, 2021; DIEESE, 2023; 2024b).

Elas se mantiveram em atividades informais e incertas, que são menos reconhecidas socialmente, recebendo piores remunerações. Trabalhos dotados de componentes de cuidados e perpassados pelas atividades domésticas, como o trabalho doméstico, manicure, cabeleireira, professora, sobretudo infantil, enfermeira, costureira, cuidadora de crianças e idosos etc. (LAVINAS et al., 2000). Diferentemente das mulheres das camadas mais altas da sociedade, essas mulheres se mantêm responsáveis pela execução das tarefas domésticas e de cuidados em suas casas, tendo uma jornada de trabalho que é estendida e organizada entre o trabalho reprodutivo e uma atividade remunerada, que nem sempre é diretamente produtiva ao capital (HIRATA, 2002; MELO; CASTILHO, 2009). Assim, a conciliação e extensão desses diferentes tipos de trabalho, compondo jornadas duplas e/ou triplas de trabalho, se constitui como a norma da vivência feminina na realidade capitalista.

Desse modo, o lugar social feminino construído pelo capitalismo não retoma e restabelece apenas um ideal de mulher que é identificado com o âmbito doméstico-privado. Ele radicaliza essa situação mantendo as mulheres em trabalhos informais, incertos e domiciliares. A partir deles, as mulheres podem conciliar o trabalho doméstico e de cuidados com uma atividade remunerada, proporcionando a extensão da jornada de trabalho feminina. Assim, a mulher se sente impelida a se dividir entre o trabalho produtivo e reprodutivo, dado que ela foi criada para entender as atividades domésticas como obrigações suas, que ela deve realizar de forma gratuita por amor familiar e supostas habilidades inatas. Frente a isso, o capital se desresponsabiliza dos custos para produzir e reproduzir a força de trabalho.

Com o processo de plataformização do trabalho, mais especificamente com as plataformas de microtrabalho, entendemos que o capitalismo consegue encontrar uma forma de manter esse lugar social feminino. Esse tipo de trabalho revivifica, atualiza e aprofunda a experiência da mulher de conciliação entre o trabalho produtivo e reprodutivo.

A partir das plataformas de microtrabalho, as mulheres se mantêm em uma atividade informal e invisibilizada, que não é vista socialmente como um trabalho. Um trabalho que é

entendido e tratado como uma forma de adquirir uma renda extra para auxiliar nos rendimentos mensais, sendo adicionado, por vezes, como mais uma camada de trabalho na sua jornada diária.

Ao adentrar nessas plataformas digitais, elas também passam a realizar mais tarefas domésticas e de cuidados em suas casas, dado que se encontram por mais tempo no âmbito doméstico. Situação que é normalizada pelas mesmas e pelos seus familiares. Dessa forma, essas mulheres se mantêm executando os trabalhos que reproduzem a força de trabalho ativa e cuidam daquela que envelheceu e foi dispensada do processo de produção capitalista. Elas realizam esses trabalhos de forma gratuita, de modo a não repassar os gastos, dispêndio e/ou a necessidade de encontrar soluções ao capital.

A partir disso, essas mulheres ainda se mantêm como exército industrial de reserva do capital que se mobiliza por conta própria em trabalhos informais para sobreviver e/ou em atividades formalizadas com condições trabalhistas insuficientes para a sua subsistência enquanto aguardam oportunidades de se inserirem em melhores postos de trabalho. Por meio disso, elas participam das atividades mais precarizadas e dos processos de testagem do capital para implementar modificações no processo produtivo, que visam tornar o trabalho cada vez mais supérfluo. Como Hirata (2002) e Abílio (2015) apontam, a condição da mulher nesse lugar social feminino faz com que elas sejam utilizadas como cobaias dos processos de precarização e informalização do trabalho pelo capitalismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta exposição, podemos ver que a mulher teve a sua atuação enquanto trabalhadora mistificada. Tal mistificação beneficia a manutenção da ordem social vigente, proporcionando a exclusão de uma grande parte da força de trabalho ativa do mercado de trabalho. Esse mito sobre as mulheres também possibilita que o capital tenha uma gama expressiva de uma força de trabalho sempre disponível em seu exército industrial de reserva. Uma força de trabalho que é mais facilmente descartada devido a ideologia propagada e incutida socialmente nos indivíduos. Além disso, essa ideologia ainda estabelece papéis sociais femininos que responsabilizam as mulheres pelo trato e execução das questões e trabalhos domésticos e de cuidados que reproduzem a força de trabalho presente, passada e futura, de modo a desresponsabilizar o capital de tais questões. Frente a isso, o capitalismo constrói, por meio de crenças e desigualdades de sociedades anteriores, um lugar social feminino, que ele revivifica conforme as modificações sociais para manter as mulheres nas mesmas situações.

Através da nossa pesquisa, temos conseguido começar a compreender que, atualmente, o microtrabalho plataformizado está proporcionando a manutenção das mulheres entre o trabalho

produtivo e reprodutivo. Apesar das mulheres que tivemos contato não aderirem ao microtrabalho devido ao trabalho reprodutivo, percebemos que esse tipo de trabalho ainda assim faz com que elas se responsabilizem e executem mais tarefas domésticas e de cuidados com familiares. Caso essas mulheres tenham familiares dependentes, elas precisam levar em conta o cuidado com essas pessoas para conseguir realizar essas tarefas, adensando mais uma jornada de trabalho em sua realidade. Dessa forma, entendemos que o microtrabalho poderia ser uma forma disfarçada do capital manter as mulheres em um lugar social feminino às margens da produção, realizando os trabalhos domésticos e de cuidados de forma gratuita a partir da mística do amor familiar e do espírito de cuidadora, supostamente, imanentes ao feminino. A partir disso, o capital ainda tem acesso a um grande contingente de mulheres compondo o seu exército industrial de reserva. Mulheres sempre disponíveis a trabalhar por salários baixíssimos e em condições de trabalho precárias devido às condições de vida propostas pelo país e que ainda reproduzem a força de trabalho de maneira gratuita para o capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Sem maquiagem: O trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo, 2015.
- ALTENRIED, Moritz. The Digital Factory: The human labour of automation. University of Chicago Press, 2022.
- APPEN. Join our crowd. Disponível em: <https://appen.com/join-our-crowd>. Acesso em: 24 jan. 2023.
- ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. Revista outubro, n. 23, 2015.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: Teorias da descolonização e saberes subalternos. Dissertação (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- BERG, J.; FURRER, M.; HARMON, E.; RANI, U.; SILBERMAN, M. S. Digital labour platforms and the future of work: towards decent work in the online world. Geneva: International Labour Office (ILO), 2018.
- BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? Revista outubro, n. 32, 2019.
- BORIS, Eileen. Produção e reprodução, casa e trabalho. Tempo social, v. 26, 2014.
- BRAZ, Matheus Viana. Heteromação e microtrabalho no Brasil. Sociologias, Porto Alegre, a. 23, n. 57, 2021.

BRAZ, M. V.; VIANA, C.; BERTOLACCINI, V.; RAMOS, P. S.; SILVA, A. C. S. Turkerização e gestão algorítmica do trabalho em plataformas de microtarefas. *Revista Conversas em psicologia*, 2021.

BRAZ, M. V.; TUBARO, P.; CASILLI, A. A.; *Microtrabalho no Brasil: quem são os trabalhadores por trás da inteligência artificial? Relatório de Pesquisa DiPLab & LATRAPS*, 2023. Disponível

em: <https://diplab.eu/who-trains-the-data-for-artificial-intelligence-in-brazil-a-joint-report-diplab-latraps-on-micro-work-june-2023>. Acesso em 24 ago. 2023.

DALLA COSTA, Mariarosa. “Mulheres e a subversão da comunidade”, [1971-72] 2018.

DELPHY, Christine. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.17. Brasília, 2015.

DIEESE, Mulheres: Inserção no mercado de trabalho. Infográfico elaborado por DIEESE, 2023. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/infografico/2023/infograficosMulheres2023.html>. Acesso em 08 ago. 2024.

DIEESE. Mulheres: Inserção no mercado de trabalho. Infográfico elaborado por DIEESE, 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2024/mulheresBrasilRegioes.html>. Acesso em 08 ago. 2024.

DIEESE. Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes. *Boletim do Dia Internacional da Mulher*, 2024.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FERGUSON, S.; MCNALLY, D. Capital, força de trabalho e relações de gênero: Introdução do Marxismo e a opressão às mulheres na série *Historical Materialism*. In: VOGEL, Lise. *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária*. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

GANHAR NAS REDES. *Ganhar dinheiro online usando as suas redes sociais*. Disponível em: <https://www.ganharnasredes.com/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ed. Ática, 1978.

GRECCO, Fabiana Sanches. *Reprodução Social*. São Paulo: Gota, 2022.

HIRATA, Helena. *Globalização e divisão sexual do trabalho*. *Cadernos Pagu*, 2002.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. *Cadernos de pesquisa*, v.37, n. 132, 2007.

HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. 8. Ed, Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019.

- IBGE. Indicadores de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Estudos e pesquisas: Informação demográfica e socioeconômica, n. 28, ed. 3, 2024.
- IRANI, Lilly. Difference and Dependence among Digital Workers: The Case of Amazon Mechanical Turk. *South Atlantic Quarterly*, 114(1), 2015.
- KALIL, Renan. Crowdwork, a terceirização online. Carta Capital, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaio/crowdwork-a-terceirizacao-online/>. Acesso em: 28 fev. 2023.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo, 2006.
- LAVINAS, L.; SORJ, B.; BARSTED, L.; JORGE, A. Trabalho em domicílio: Novas formas de contratualidade. IPEA, Rio de Janeiro, 2000.
- LERNER, Gerda. A criação do patriarcado. São Paulo: Cultrix, 2019.
- LINDÔSO, R. O.; AMARAL, A. As costureiras industriais em domicílio e a flexibilização do trabalho no arranjo produtivo de confecções de Pernambuco. SEMINÁRIO LATINOAMERICANO DE ESCUELAS DE TRABAJO SOCIAL, v. 19, 2009.
- LUNA, Sofia Alencar Araripe. A “Mucama Permitida”: A origem escravocrata do emprego doméstico no Brasil. Seminário Internacional fazendo gênero 11 e 13 women’s worlds congress (anais eletrônicos), Florianópolis, 2017.
- MARX, Karl. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo. In: Capítulo VI inédito de O Capital. São Paulo: Moraes, 1969.
- MELO, Hildete Pereira. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. Rio de Janeiro: Ipea, 1998.
- MELO, H. P.; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?. *Revista de economia contemporânea*, v. 13, 2009.
- MONTELEONE, Joana de Moraes. Costureiras, mucamas, lavadeiras e vendedoras: o trabalho feminino no século XIX e o cuidado com as roupas (Rio de Janeiro, 1850-1920). *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 2019.
- QUIRINO, Raquel. Trabalho da mulher no Brasil nos últimos 40 anos. *Revista Tecnologia e Sociedade*, v. 8, n. 15, 2012.
- SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes, 1969.
- SAFFIOTI, Heleieth. Emprego doméstico e capitalismo. Rio de Janeiro: Avenir Editora, 1979.
- SOARES, S.; IZAKI, R.S. A participação feminina no mercado de trabalho. Vol. 127, Ipea, 2002.
- TEIXEIRA, Juliana. Trabalho doméstico. São Paulo: Jandaíra, 2021.

TELUS. Select tour job around the world. Disponível em: https://jobs.telusinternational.com/en_US/careers. Acesso em: 24 fev. 2023.

TUBARO, P.; COVILLE, M.; LUDEC, C. LE; CASILLI, A. A. Hidden inequalities: the gendered labour of women on micro-tasking platforms. *Internet Policy Review*, 2022.

VOGEL, Lise. *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária*. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil (CNPq).

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:

O autor declara que não há conflito de interesses a mencionar, tendo adquirido a aprovação junto ao comitê de ética da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) para a realização da pesquisa.

MINIBIOGRAFIA DO AUTOR:

Aline Nery Farias é bacharel em ciências sociais e mestranda do PPGCS-Unifesp. Contato: aline.nery264@gmail.com.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.